



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL Nº001/2010

RESULTADO PRELIMINAR – justificativa 001/2010

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado recebeu o pedido de recurso da candidata **Valdilene Alves da Silva**, em 25/05/10, analisando o pedido, foi detectado que no Edital de Jaraguá, item 2.4 - as cópias dos documentos comprobatórios deverão ser autenticadas em cartório e 4.7 – caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os pontos não serão apurados, sendo que prevalece a Instrução Normativa nº 002/2010 da Universidade Estadual de Goiás, no item 2.4 estabelece que: “as cópias dos documentos comprobatórios deverão ser autenticados por cartório ou por servidor indicado pela Unidade Universitária de Jaraguá., assim sendo, a servidora Kátia Braga Arruda, da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, conferiu a documentação da candidata com as originais em 26/05/10. **Como a justificativa da candidata condiz com esta realidade, aceitamos na análise curricular.**

Na análise da avaliação documental apresentada pela candidata, ela obteve a seguinte pontuação: **10 pontos, portanto, ela ocupará o 1º (primeiro) lugar na classificação**, alterando assim os demais classificados, conforme lista em anexo.

Estaremos enviando os processos de todos os candidatos inscritos para a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de uma reavaliação por parte da mesma

CEPSS.UnU-Jaraguá, 29 de maio de 2010.

Adevane da Silva Pinto
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Kátia Braga Arruda
Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Osmar Domingos de Barros
Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARAGUÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL Nº001/2010

NOVO RESULTADO PRELIMINAR – justificativa 002/2010

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado recebeu o pedido de recurso da candidata **Rafaela Calixto de Oliveira**, em 26/05/10, analisando o pedido, foi detectado que a experiência profissional no cargo de Diretora Executiva e Financeira não havia sido considerada. Assim sendo, a Comissão entendeu que esta experiência é pertinente a área a qual concorre ou correlata de acordo com Edital Item 7 - DAS ATRIBUIÇÕES: Letra a) “Análise de processos ou procedimentos, sob os aspectos técnicos, administrativos, operacionais, financeiros, contábeis e orçamentos”, **portanto, sua pontuação que era de 4,0 pontos passa para 5,0 pontos**, sendo que sua classificação não foi alterada, conforme lista em anexo.

Estaremos enviando os processos de todos os candidatos inscritos para a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de uma reavaliação por parte da mesma

CEPSS.UnU-Jaraguá, 29 de maio de 2010.

Adevane da Silva Pinto
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Kátia Braga Arruda
Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Osmar Domingos de Barros
Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado